Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 175/2018 - GABVP

Salvador, 12 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 006/2018 - DIREL de 08 de março de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2018, de iniciativa do Vereador **Odiosvaldo Vigas**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 10 / 05 / 18
Mateus Lombos 14:45
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

GABP
FL. 01
SEATE

SEDUR/PROTOCOLO
01
CR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

GABP - GABINETE DO PREFEITO
Doc Nº : OF-GABP/Externo-319/2018
Nome : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - Externo
Assunto : ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO
Data Entrada : 12/03/2018 Nº Original : 006

Salvador, 08 de Março de 2018

Ofício nº **006/2018** - DIREL

Id: OF 0010000000-319/2018 V 1 Em: 16/03/2018
Endereço: 1509 - Praça Thomé de Souza
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Informações
00120010000000031920181

Excelentíssimo Senhor,

Com intuito de instruirmos a tramitação do **Projeto de Lei nº. 23/2018**, de iniciativa do **Vereador (a) Odiosvaldo Vigas,** cópia anexa, solicitamos de V. Exa, através do órgão competente, que informe a esta Casa para efeito de denominação, se existe nesta cidade logradouro público nominado de **Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)**. Em caso negativo, enviar as informações previstas na Lei nº. 3.073/79, para que o projeto epigrafado tenha sua tramitação normalizada.

Segue anexa cópia do projeto em questão.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

6914

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor João Inácio Ribeiro Roma Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro

F-ADM-011-00

319

GABP
FL. 01
SEATE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 01
SERVIDOR
MAT. 6123

SEDUR/PROTOCOLO
02
SET

GABP - GABINETE DO PREFEITO
Nº : CD -GABP/Externo-37/2018
me : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - Externo
sunto : ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO
ta Entrada : 12/03/2018 Nº Original : 23

6

Projeto de Lei nº 23/18

Denomina um Logradouro Público no Munícipio de Salvador o nome Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta

Art. 1°: Denomina um Logradouro Público no Munícipio de Salvador o nome Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)

Art. 2°: Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Odiosvaldo Vigas
Vereador PDT

F-PL-010-02

37

GABP FL. 02 SEATE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 02
SERVIDOR
MAT 6173

SEDUR/PROTOCOLO 03 CR

Justificativa

Faleceu em no dia 13 de janeiro de 2018, o senhor Raimundo Bispo dos Santos, conhecido em toda a sociedade como Mestre King.

A história de vida de Mestre King, é tida como referência, fez história ao ser tornar o primeiro homem a ingressar no curso de licenciatura em Dança pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1976. Em 1989, concluiu especialização em Coreografia também pela UFBA.

Autor de mais de 100 coreografias, Mestre King foi responsável por formar grandes nomes da dança afro da Bahia.

Seu falecimento consternou grande parte da sociedade, contudo ele deixa um enorme legado, da valorização da cultura de raiz negra, da preservação e a certeza de que nada que ele construiu será destruído.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018

Odiosvaldo Vigas

Vereador - PDT

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SEDUR/PROTOCOLO
04
CR

OF – GABP/EXTERNO Nº 319/2018

À Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Encaminho o Ofício de nº 319/2018, oriundo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, no qual solicita informação sobre a existência de logradouro público denominado de Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King), para exame e pronunciamento, retornando ao Gabinete do Vice-Prefeito juntamente com este Ofício ora enviado. Em caso negativo, anexar minuta de Projeto de Lei e planta de localização para fins de denominação oficial.

Salvador, 14 de março de 2018.

Atenciosamente,

Bruno Reis
Vice-Prefeito

Bruno Reis
Vice - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 319/2018

Folha nº 05

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 04 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 05.

Em: 16/03/2018

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

A Gerencia de Cadastro Técnico:
Para avaliação e manifestação.
Em, 19.03.2018.

José Sergio de S. Guanabara
secretário da SEDUR
Matrícula 483

a Aldon Alves
Para ciência e pronunciamento. Em 19/03/2018
Elso Vieira
gerente de Cadastro Técnico

Secretaria de Urbanismo

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Informação do Ofício

Nº 319 / 2018

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEDUR**

À Gerência

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King). Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei do Logradouro (folha nº 07) e Localização do Logradouro (folha nº 08) para fins de denominação oficial. Salvador, 26/03/2018.

FOLHA Nº 07

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "09 - Qd 07" - Castelo Branco - 2ª Etapa, logradouro nº 06914, que tem início na Rua Joel Vasconcelos Santos, codlog nº 06928, e fim nela mesma, codlog 06914, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.036,500, Y - 8.573.720,200 e finais X - 560.992,900, Y - 8.573.903,900, Folha Sicad 132.430, passa a ser denominado **Rua Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King).**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

FOLHA Nº 08

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**	Data de Emissão **26/03/2018**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Raimundo Bispo dos Santos	**6914**	**Castelo Branco**

Início em:	Rua Joel Vasconcelos Santos	Cód. Logradouro 6928
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro 6914



Projeto de Lei nº23/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odiosvaldo Vigas.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
	Diego Elias Lopes Gerente de Ordenação	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ~~Processo~~

Nº 319/2018

Folha nº 09

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Dgal

Trata-se de uma homenagem oferecida à Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King) oferecida por meio do Ofício nº 006/2018 - DIREL. Assim, segue minuta do projeto de lei e planta de localização para deliberação. Em 28/03/2018

Elba Veiga
gerência de cadastro técnico

AO GABINETE DO SECRETÁRIO,
ENCAMINHAMOS A MINUTA DO PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Em 10/04/2018

Caio F. de Andrade
Diretor de Licenciamento
DGAL/SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

CMS - Gab Ver Odiosvaldo Vigas
Nº OF GABP 319 / 2018

Folha nº 10

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao GABP,

Retornamos com as considerações desta Gerência de Cadastro Técnico, para apreciação e disposições convenientes.

Em 11.04.2018

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	PROC. Nº	Data
VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS	OFICIO Nº 175/2018	10/05/2018

À Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências.

Salvador, 10 de maio de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br